

# Diário Oficial do Municipio Municipi

## Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

Ano VIII - Edição nº 01196 | Caderno 1

## Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

## Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO	
• PORTARIA Nº 01-2020 - SMEELJ.	

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

## Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000 Tel.: (74) 3673-1147 / sec.edu.uaua@gmail.com

#### PORTARIA SMEELJ Nº 001/2020

"Fixa o quantitativo máximo de licenças-prêmio a serem concedidas neste ano letivo de 2020, e dá outras providências."

- O Secretário de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Uauá, Estado da Bahia, com base em suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o Decreto n.º 902/2019, art. 106, inciso XIII, da Lei n.º 431/2010 e os arts. 104 e 105 da Lei n.º 59/92, e considerando:
- A necessidade de se fixar o quantitativo máximo de licenças-prêmio a serem concedidas no ano de 2020, tanto para os profissionais do magistério, quanto para os demais servidores vinculados a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude; e
- A situação financeira delicada por qual passa a Secretaria Municipal de Educação, Esporte,
  Lazer e Juventude, o que implica na concessão de um número menor de licenças-prêmio e
  na impossibilidade de concessão de conversões em pecúnia neste ano,

### RESOLVE:

- **Art. 1º -** Fixar em 06 (seis) o quantitativo máximo de licenças-prêmio a serem concedidas neste ano letivo de 2020 aos profissionais do magistério municipal.
- **Art. 2º** Fixar em 06 (seis) o quantitativo máximo de licenças-prêmio a serem concedidas neste ano de 2020 para os demais servidores vinculados a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude.
- **Art. 3º -** Não serão concedidas, neste ano letivo de 2020, conversões em pecúnia aos professores e demais servidores vinculados a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, em razão da grave situação financeira que aflige a pasta.
- **Art. 4º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, em 03 de fevereiro de 2020.

#### Antônio Marcos Varjão Silveira

Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br